



EDITAL INTERNO 17, DE 22 DE MARÇO DE 2018
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA: CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com as Leis 9.394/1996 e 11.892/2008, e com o Edital 08/2018 convoca:

Interessados para matrícula em vagas remanescentes dos cursos de Extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. Fica aberta ao público em geral a matrícula nas vagas remanescentes dos cursos listados no item 2, desde que todos os requisitos e documentos exigidos no Edital Interno 08/2018 sejam atendidos no ato da matrícula.
- 1.2. Os interessados devem comparecer no Câmpus Avançado Jundiaí nos dias 27, 28 ou 29 de março de 2018, das 10h às 12h ou das 14h às 17h com os documentos solicitados.
- 1.3. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.
- 1.4. Para efetivação da matrícula, são exigidos os documentos abaixo listados, cópia e original para conferência:
 - i. RG e CPF;
 - ii. Comprovante de escolaridade;
 - iii. Documento de identificação do responsável legal, para menores de 18 anos.
- 1.5. A documentação deverá ser apresentada em via original acompanhada de uma cópia simples que ficará retida no IFSP.
- 1.6. Candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados pelo responsável legal no ato da inscrição, que deverá apresentar cópia e original de documento de identidade.
- 1.6. Como comprovante de escolaridade, poderão ser apresentados os seguintes tipos de documentos:
 - i. Diploma ou certificado;
 - ii. Atestado ou declaração de matrícula em curso regular;
 - iii. Atestado ou declaração de conclusão de curso regular;
 - iv. Equivalente, a ser avaliado pelo IFSP.
- 1.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de documentação e/ou o não comparecimento ao câmpus dentro das datas e horários estipulados implicarão a perda do direito à matrícula.
- 1.8. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 1.9. Esta será a última chamada a ser realizada para este edital.



2. DAS VAGAS

2.1. Nome: Fisicologia: matéria e energia nos sistemas biológicos

Vagas remanescentes: 15 vagas.

Horário do curso: Quarta-feira das 13:00 às 15:00 horas.

Pré-requisitos mínimos: Estar cursando ou ter concluído o terceiro ano do ensino médio.

Objetivos: Com o curso Fisicologia pretendemos capacitar estudantes e futuros profissionais da área da saúde e da educação na compreensão da natureza física do funcionamento dos organismos. Pretendemos desenvolver análises e conceitos que apresentem e contextualizem como fenômenos elétricos, mecânicos e mesmo nucleares estão na fundamentação de vários fenômenos biológicos. Para os estudantes de ensino médio e pré-vestibulandos, trata-se de uma oportunidade de aprender ou rever conteúdos classicamente cobrados nos exames vestibulares por meio de uma abordagem interdisciplinar contextualizada. Para os estudantes ou profissionais da área da saúde, é fundamental o desenvolvimento de noções acerca dos fatores físicos relacionados aos limites e riscos para a saúde do indivíduo e do ambiente.

2.2. Nome: Teatro: Grupo Arte e Movimento.

Vagas remanescentes: 07 vagas.

Horário do curso: Quinzenalmente, Segunda-feira, das 16:50h às 18:20h.

Pré-requisitos mínimos: Ter concluído ou estar cursando o ensino médio. A prioridade será dada aos candidatos que já tiverem concluído o ensino médio.

Objetivos: O projeto busca desenvolver práticas artísticas, mais especificamente a Arte Teatral, com o objetivo que vai, além de iniciar os alunos nas artes cênicas, desenvolver a arte em sua amplitude, reconhecendo que esta contribui para o desenvolvimento humano, a liberdade de expressão e a valorização da multiculturalidade.

Seleção: Para este curso, o comparecimento com os documentos **NÃO** garante a confirmação da matrícula. No ato da matrícula, o interessado deverá responder um **questionário**, que terá caráter classificatório para o preenchimento das vagas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Avançado Jundiaí, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

3.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 22 de março de 2018.

Felipe Costa Abreu Lopes
Diretor-Geral em Exercício
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

